



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**MARIANA RAMALHO DE ARAUJO LEITE GOMES**

**BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE RUA: PERCEPÇÕES DA POPULAÇÃO DE  
CAMPINA GRANDE-PB**

**CAMPINA GRANDE - PB  
2024**

MARIANA RAMALHO DE ARAUJO LEITE GOMES

**BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE RUA: PERCEPÇÕES DA POPULAÇÃO DE  
CAMPINA GRANDE-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento do curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharelado em Ciências Biológicas.

**Orientador:** Prof. Esp. Francisco Ramos de Brito

**CAMPINA GRANDE – PB  
2024**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G633b Gomes, Mariana Ramalho de Araujo Leite.

Bem-estar de animais de rua [manuscrito] : percepções da população de Campina Grande-PB / Mariana Ramalho de Araujo Leite Gomes. - 2024.

37 f. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências biológicas) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2024.

"Orientação : Prof. Esp. Francisco Ramos de Brito, Departamento de Biologia - CCBS".

1. Bem-estar animal. 2. Animais de rua. 3. Educação ambiental. 4. Conscientização animal. I. Título

21. ed. CDD 590

MARIANA RAMALHO DE ARAUJO LEITE GOMES

**BEM-ESTAR DE ANIMAIS DE RUA: PERCEPÇÕES DA POPULAÇÃO DE  
CAMPINA GRANDE-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Departamento do  
curso de Ciências Biológicas da  
Universidade Estadual da Paraíba,  
como requisito parcial à obtenção do  
título de Bacharelado em Ciências  
Biológicas.

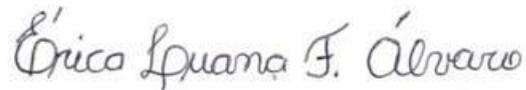
Aprovada em: 14/11/2024.

**BANCA EXAMINADORA**



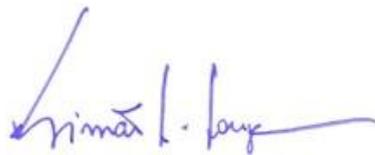
---

Orientador: Prof. Esp. Francisco Ramos de Brito  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Dr<sup>o</sup>. Érica Luana Álvaro Ferreira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Dr. Simão Lindoso de Souza  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

## RESUMO

Este estudo buscou compreender as percepções e atitudes da população de Campina Grande-PB sobre o bem-estar dos animais em situação de rua, bem como sobre a posse responsável desses animais. Adotando uma abordagem quantitativa, a pesquisa combinou revisão bibliográfica com um questionário online voltado para a população da cidade. A revisão teórica abordou o bem-estar animal, senciência, posse responsável e a legislação existente. O questionário, baseado em uma escala Likert, foi aplicado a residentes da cidade para avaliar o conhecimento, as atitudes e as práticas da população em relação ao cuidado e abandono de animais. Os resultados obtidos contribuirão para estratégias educativas e políticas públicas, visando aumentar a conscientização sobre a posse responsável e reduzir o abandono de animais na cidade entre a população campinense.

**Palavras-chave:** bem-estar animal; animais de rua; educação ambiental.

## ABSTRATC

This study sought to understand the perceptions and attitudes of the population of Campina Grande-PB regarding the welfare of stray animals, as well as the responsible ownership of these animals. Adopting a quantitative approach, the research combined a literature review with an online questionnaire aimed at the city's population. The theoretical review addressed animal welfare, sentience, responsible ownership, and existing legislation. The questionnaire, based on a Likert scale, was administered to city residents to assess the population's knowledge, attitudes, and practices regarding the care and abandonment of animals. The results obtained will contribute to educational strategies and public policies, aiming to increase awareness about responsible ownership and reduce animal abandonment in the city among the population of Campina Grande.

**Keywords:** animal welfare; street animals; environmental education.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> - Cachorro errante revirando lixo nas imediações da Feira da Liberdade, junho de 2024.....	28
<b>Figura 2</b> - Gato errante se abrigando do sol em móvel na Feira da Liberdade, junho de 2024.....	29
<b>Figura 3</b> - Local na Feira da Liberdade onde há abrigos improvisados e potes com água e comida. Abaixo registro das condições de pote com água ofertado aos animais, junho de 2024.....	30
<b>Figura 4</b> - Pote com água ofertado aos animais pela comunidade em Feira da Prata. Destaque para as péssimas condições da água, junho de 2024.....	30
<b>Figura 5</b> - Casa abandonada no entorno da Feira da Liberdade que vem servindo de ponto de abrigo de gatos errantes. Podemos observar abrigos improvisados com telha e potes com ração e água, junho de 2024.....	30
<b>Figura 6</b> - Gatos com doenças e ferimentos expostos vivendo em situação de rua em Campina Grande-PB, outubro de 2024.....	31

## LISTA DE GRÁFICOS E QUADRO

- Gráfico 1** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: “Acredito que os animais são seres sencientes, ou seja, têm consciência e sentem sentimentos como dor, medo e amor” .....21
- Gráfico 2** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: “O abandono de animais na cidade de Campina Grande é um problema sério que deveria receber mais atenção das autoridades e da sociedade” .....22
- Gráfico 3** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: “Sinto que os animais em situação de rua em Campina Grande estão frequentemente em condições de sofrimento e vulnerabilidade.” .....23
- Gráfico 4** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: “O poder público tem um papel crucial na gestão e controle da população de animais errantes em áreas urbanas” .....24
- Gráfico 5** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: “Os tutores de animais têm a obrigação de garantir que seus pets tenham acesso a cuidados veterinários regulares e alimentação adequada.” .....25
- Gráfico 6** – Porcentagens referentes as respostas da afirmação: “Cada cidadão campinense pode contribuir significativamente para a melhoria das condições de vida dos animais errantes através de ações individuais e comunitárias” .....26
- Quadro 1** – Perfil socioeconômico da população residente do município de Campina Grande – PB que participou da pesquisa.....19

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>9</b>
<b>2.1</b>	<b>Animais de companhia: histórico e benefícios</b> .....	<b>9</b>
<b>2.2</b>	<b>Bem-estar e senciência animal</b> .....	<b>10</b>
<b>2.3</b>	<b>Posse responsável de animais</b> .....	<b>11</b>
<b>2.4</b>	<b>Abandono de animais e ambiente urbano</b> .....	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>16</b>
<b>3.1</b>	<b>Geral</b> .....	<b>16</b>
<b>3.2</b>	<b>Específicos</b> .....	<b>16</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>17</b>
<b>4.1</b>	<b>Universo e Amostra</b> .....	<b>17</b>
<b>4.2</b>	<b>Tipo de Pesquisa e Tipo de Estudo</b> .....	<b>17</b>
<b>4.3</b>	<b>Instrumento de Coleta de Dados</b> .....	<b>17</b>
<b>4.4</b>	<b>Análise e tratamento dos dados</b> .....	<b>18</b>
<b>4.5</b>	<b>Aspectos Éticos</b> .....	<b>18</b>
<b>5</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>19</b>
<b>5.1</b>	<b>Perfil dos participantes</b> .....	<b>19</b>
<b>5.2</b>	<b>Questões relacionadas à temática</b> .....	<b>22</b>
<b>5.3</b>	<b>Áreas de concentração de animais errantes e suas condições</b> .....	<b>28</b>
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>32</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>33</b>
	<b>APÊNDICE A</b> .....	<b>35</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) reconhece os animais como seres sencientes, capazes de sentir dor e prazer, o que reforça a necessidade de ações que garantam sua sobrevivência e qualidade de vida, inclusive em áreas urbanas. O bem-estar animal, que envolve saúde, alimentação, comportamento adequado e ausência de sofrimento, é um direito que deve ser respeitado, incluindo para animais em situação de rua (SANTANA & OLIVEIRA, 2019). Frequentemente expostos à vulnerabilidade, como desnutrição, doenças e perigos, esses animais também são potenciais vetores de zoonoses, exigindo soluções integradas entre poder público e coletividade (OLIVEIRA et al., 2016; ARAUJO et al., 2023; DIAS et al., 2012).

No Brasil, a pandemia agravou o problema do abandono animal, com aumento de 70% nos casos, segundo a ONG Ampara Animal, intensificando um cenário crítico em cidades como Campina Grande-PB (CRMVPB, 2022). O abandono viola o bem-estar animal, prejudica a saúde pública e o meio ambiente, e é considerado crime de maus-tratos pela Constituição Federal e pela Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605/98), com a Lei Sansão (nº 14.064/2020) ampliando a pena para casos envolvendo cães e gatos (MIGALHAS, 2019). Apesar do reconhecimento legal, a posse responsável ainda carece de conscientização e aplicação prática (SANTANA & OLIVEIRA, 2019).

Em Campina Grande, a superpopulação de animais errantes, agravada pelo abandono em feiras livres, reflete a fragilidade dos mecanismos de proteção e cuidado, expondo os animais a condições que ferem seus direitos (SANTOS & LAPA, 2018). Este trabalho, portanto, visa investigar as percepções e atitudes da população local sobre o bem-estar animal, destacando a importância da posse responsável e o papel de cada indivíduo e das políticas públicas na mitigação do abandono e na promoção do cuidado com os animais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Animais de companhia: histórico e benefícios

Os humanos têm utilizado os animais de diversas maneiras ao longo da história. A lã, o couro e as penas extraídos dos animais foram usados na fabricação de roupas e outros materiais. A força dos animais foi empregada para mover veículos de transporte e realizar trabalhos agrícolas. Substâncias produzidas por eles foram aplicadas na medicina para a saúde. Além disso, os animais foram adotados como símbolos dentro de diversos mitos e religiões (COSTA & FERREIRA, 2018).

Neste contexto, os animais de companhia aparecem inicialmente auxiliando os humanos em suas questões diárias. O lobo (*Canis lupus*) fora domesticado com finalidades de pastoreio e proteção, dando origem a subespécie *Canis lupus familiares* altamente adaptada ao convívio humano, o chamado “cachorro” ou “cão”. Já o *Felis silvestris* primeiramente desperta a atenção dos humanos por suas excelentes habilidades no controle de pragas (como ratos), trazendo-os para mais próximo de seu dia a dia, domesticação que dá origem à subespécie *Felis silvestres catus*, o gato doméstico (SANTANA et al, 2004; COSTA & FERREIRA, 2018).

Dessa relação primordialmente baseada no benefício adquirido pela presença desses animais próximo aos lugares onde viviam, os humanos vão estabelecendo laços e conexões afetivas com estes seres de outra espécie. A partir dos registros fósseis, podemos afirmar que há pelo menos 12 mil anos já havia um forte vínculo afetivo entre homem e animal, como sugerem fósseis de homem enterrado junto ao seu cachorro de companhia (LEVAI, 1998;). A relação estreita entre gatos e humanos, por sua vez, já existe ao menos há 9.500 anos (OLIVEIRA, 2023).

Ao longo da história da sociedade, mudanças comportamentais ocorridas promoveram uma evolução nesta relação entre humanos e seus animais de companhia, de modo que hoje muitas famílias abraçam estes seres e a eles concedem o status de membros integrantes da constituição familiar, sendo cuidados em vida e assistidos na morte (COSTA & FERREIRA, 2018).

Já está claro que a presença de um animal de companhia oferece diversos benefícios, com efeitos na redução do estresse, aumento do bem-estar emocional e

social. Animais de companhia também podem aliviar a sensação de solidão, contribuir para a saúde mental, e fortalecer os vínculos afetivos dentro das famílias (SANTANA et al., 2004). Além disso, interagir com pets pode melhorar a empatia e a responsabilidade, ao mesmo tempo em que promove uma sensação de propósito e satisfação pessoal.

Muito embora este cenário de íntima convivência seja cada vez mais comum e desejado diante de seus benefícios, a chegada desses animais em nosso convívio se choca, em muitas ocasiões, com a carência na compreensão total dos tutores sobre as responsabilidades sob as quais estão submetidos ao adquirir a posse de um animal, gerando problemas urbanos que desafiam não apenas a saúde pública, mas também a ética ambiental.

## **2.2 Bem-estar e sciência animal**

Nas últimas décadas nota-se um esforço global para promover uma mudança de paradigma em relação aos direitos dos animais. No campo filosófico-científico, essa mudança é impulsionada pela adoção da ideia dos animais como seres sencientes, capazes de sentir e ter consciência do mundo ao seu redor (COSTA & FERREIRA, 2018), e pela rejeição do especismo, a prática de atribuir valores ou direitos diferentes a seres com base em sua espécie, o que marginaliza os animais não humanos (SANTANA et al., 2004). Esses novos entendimentos promovem diretamente a dignidade e o bem-estar animal, inclusive em ambientes urbanos.

A noção de bem-estar animal está intrinsecamente ligada à aceitação do "sentir" desses seres (FRASER et al., 1997). Inicialmente, essa ideia surgiu como uma resposta às preocupações sobre as condições de vida dos animais de fazenda na produção intensiva, dando origem ao Relatório Brambell, na década de 1960, que estabeleceu cinco princípios fundamentais para o bem-estar animal. Esses princípios foram posteriormente adaptados pelo meio científico (FRASER et al., 1997; BROOM et al., 2004) para uma variedade de contextos, incluindo os animais de companhia.

Para garantir o bem-estar animal, cada animal, independentemente da espécie, deve ter: (1) liberdade de sede e fome, com acesso à água fresca e a uma dieta saudável; (2) liberdade de dor, ferimentos e doenças, com acesso à prevenção e tratamento; (3) liberdade de desconforto, com abrigo e local adequado para descanso;

(4) liberdade comportamental, com espaço para expressar comportamentos naturais; e (5) liberdade de estresse, com práticas que evitem sofrimento mental (FRASER et al., 1997; BROOM et al., 2004).

Esses princípios que englobam o chamado bem-estar animal evidenciam o desafio de garantir o bem-estar de cães e gatos em situação de rua nos centros urbanos. Animais de rua muitas vezes enfrentam desnutrição, doenças e ferimentos sem acesso a cuidados adequados (OLIVEIRA et al., 2016). A superpopulação desses animais contribui para o estresse e a vulnerabilidade, levando a interações perigosas, como brigas, e alta mortalidade (OLIVEIRA, 2023). Doenças como a FELV são mais prevalentes entre gatos de rua (ARAUJO et al., 2023), exemplificando a violação de sua liberdade à saúde.

Sendo assim, esses animais raramente experimentam condições mentais positivas, enfrentando sofrimento constante devido à busca por alimentos, abrigo e segurança, o que compromete seriamente sua qualidade de vida e seu bem-estar em todos os aspectos nestes ambientes urbanos.

### **2.3 Posse responsável de animais**

O termo "posse responsável" foi desenvolvido durante a Primeira Reunião Latino-Americana de Especialistas em Posse Responsável de Animais de Companhia e Controle de Populações Caninas, realizada em 2003. A posse responsável refere-se à situação em que o tutor de um animal de companhia aceita e se compromete a cumprir uma série de deveres, voltados para o atendimento das necessidades físicas, psicológicas e ambientais do animal, além de tomar medidas preventivas para evitar riscos, como agressões, transmissão de doenças ou danos a terceiros, em conformidade com a legislação vigente (SANTANA & OLIVEIRA, 2019).

A ignorância dos tutores sobre todas as responsabilidades que a guarda de um animal traz consigo, aliada à dessensibilização para com estes seres, levam, em muitos casos, à situação de abandono de seu animal outrora de companhia, e estes perdem a assistência humana, passando a viver nas ruas e tornando-se animais errantes, dependentes exclusivamente do poder público e suas políticas, ou de pessoas com boas intenções, para terem acesso aos seus direitos básicos a cuidados com sua existência e bem-estar (SANTANA et al, 2004).

O IBGE apontou que no Brasil existiam 52,2 milhões de cães, com uma média populacional de cerca 1,8cachorros/domicílio, e uma população de gatos em torno de 22,1 milhões (IBGE, 2013). Apesar desses números indicarem um grande percentual de animais domiciliados, a densidade populacional de animais não domiciliados também é elevada. Embora não haja dados oficiais, estimativas da OMS sugerem que somente no Brasil há cerca de 30 milhões de animais de rua, incluídos cães e gatos (ANDA, 2014).

Aqui distingue-se animais abandonados aqueles que vivem sem proprietário ou tutor; condição que não inclui os animais em condição de vulnerabilidade, que são aqueles tutelados por famílias consideradas abaixo da linha de pobreza, ou aqueles animais que vivem nas ruas, mas, no entanto, recebem alguma forma de cuidado, como oferta de alimento e água, sendo o caso dos animais ditos comunitários.

Entre as principais motivação que levam ao abandono de animais estão fatores de mudança no estilo de vida do tutor, como mudanças para um outro local, ninhadas inesperadas, fatores econômicos, problemas comportamentais e fatores relacionados a assistência de políticas públicas (KICHEL & MADUREIRA, 2023). Em pesquisa realizada pelo IBOPE em 2009, junto ao Instituto Whitman, 41% dos entrevistados afirmaram que deixariam seus animais de estimação para trás em caso de mudança (ANDA, 2015).

Esses dados evidenciam a lacuna na percepção da população sobre a posse responsável de animais, além de indicarem um desconhecimento por parte dos tutores sobre as obrigações legais que devem cumprir ao terem um animal sob sua guarda, regulações estas que vão além do cuidado diário. Na legislação brasileira, é a Lei de Crimes Ambientais nº9.605/98, em seu artigo 32, que estabelece a prática de maus-tratos ou abandono de animais como crime, prevendo uma pena de três meses a um ano de detenção. Recentemente, no ano de 2020, houve um endurecimento da legislação para violência contra cães e gatos, mais especificamente, com penalidades de 2 a 5 anos de prisão em casos envolvendo estes animais (MIGALHAS, 2019).

#### **2.4 Abandono de animais e ambiente urbano**

A população de animais em situação de rua representa também um sério desafio para a saúde pública, uma vez que atuam como transmissores de doenças

zoonóticas, servindo como vetores, hospedeiros e reservatórios, além de serem responsáveis por acidentes, como mordeduras e incidentes de trânsito (DIAS et al., 2012). Para enfrentar os desafios relacionados à população de animais errantes, seja em aspectos relacionados à saúde pública ou envolvendo o próprio bem-estar desses seres, alguns instrumentos institucionais são essenciais.

Na cidade, o Centro de Zoonoses de Campina Grande (CCZ), localizado em Bodocongó, é o responsável pelo controle de zoonoses e da população de animais domésticos e sinantrópicos. Fundado em 2004, o CCZ enfrenta superlotação, com mais de 400 animais, e recebe verba insuficiente da saúde municipal. Entre suas funções estão: apreensão de animais errantes, vacinação contra raiva, testes de leishmaniose e eutanásia de animais com doenças incuráveis (SANTOS & LAPA, 2018). A instituição luta contra a percepção errônea de que é um abrigo de animais, e deficiências estruturais e financeiras prejudicam o tratamento adequado e controle populacional, embora o CCZ tenha avançado com cirurgias de esterilização para animais de famílias carentes, através de programas como o Castramóvel, realizando cerca de 1,7 mil cirurgias de castração ao ano (CENTRO DE ZOONOSES, 2024).

No contexto legislativo da cidade, a Lei Municipal nº 3.315 aborda a gestão e o manejo da população de animais errantes no espaço urbano, focando na proteção da saúde humana e no conforto da população humana, especialmente em relação às zoonoses. No entanto, essa lei municipal não contempla os direitos e o bem-estar dos animais em situação de rua, deixando de prever soluções para garantir a sua dignidade enquanto habitantes do espaço da cidade.

Mais recentemente em 2012, buscando esse direcionamento em benefício aos direitos animais, entrou em vigor a Lei Municipal 5.179/2012, que instituiu o Registro Geral de animais na cidade (RGA). Segundo essa legislação, cães e gatos entre o terceiro e sexto mês de vida com tutores residentes em Campina Grande devem ser, obrigatoriamente, levados ao Centro de Zoonoses para registro, recebendo aplicação de vacina antirrábica no ato. O texto também prevê penalidades àqueles tutores que não efetuarem registro de seus animais sob sua guarda.

O registro público de animais é considerado um dos instrumentos mais valiosos na gestão e controle da condição dos animais habitantes de centros urbanos. A partir

desse cadastro público, é possível monitorar a quantidade de animais, suas características gerais e informações individuais, ajudando a identificar e tratar potenciais zoonoses antes que estas se tornem epidemias. Além disso, o registro tem potencial para fortalecer a ideia de personalidade jurídica dos animais ao tratá-los como indivíduos únicos, e não meros espécimes da fauna (SANTANA & OLIVEIRA, 2019). Instrumentos institucionais como o RGA, embora representem avanço nos direitos dos animais, enfrentam desafios para sua implementação, principalmente relacionados à fiscalização e ao engajamento da comunidade (BERNARDI & SOTO, 2009).

Também na legislação da cidade, destaca-se a lei municipal nº 8.454 de 2022, que trata sobre a proteção integral aos animais não-humanos no município, estabelecendo direitos animais e apontando princípios norteadores para uma política municipal de atendimento a esses direitos. Bastante progressista e em alinhamento com as tendências de concepções mais recentes sobre a dignidade animal, a lei reconhece, em seu art. 3, os animais não-humanos como seres conscientes e sencientes e dotados de dignidade própria, sendo vedado o seu tratamento como coisas. No seu art. 4 há a garantia de direitos animais que promovem o bem-estar animal, dispondo:

Art. 4 Todos os animais têm os seguintes direitos, dentre outros previstos na legislação:  
I-Ao respeito à sua dignidade individual e à integridade de suas existências física e psíquica;  
II-À alimentação e à dessedentação  
III - A um abrigo adequado, salubre e higiênico, capaz de protegê-lo da chuva, do vento, do frio, do sol e do calor, com acesso a espaço suficiente para que possa exercer seu comportamento natural;  
IV - À saúde, inclusive pelo acompanhamento médico-veterinário periódico e preventivo e pelo tratamento curativo imediato em caso de doença, de ferimento, de maus-tratos ou de danos psicológicos; [...]

Mais especificamente sobre o abandono de animais domésticos, a lei estabelece que animais de quaisquer espécies, que forem considerados de estimação, têm o direito à vida e à integridade física, moral e emocional, devendo as famílias, a comunidade e Poder Público empregarem todos os meios legítimos e adequados para a colocação dos animais abandonados em famílias substitutas ou, no caso dos animais comunitários, garantir-lhes alimentação, abrigo e também tratamento médico veterinário. Ou seja, indica a responsabilidade dos animais para

os tutores e o poder público, que deve trabalhar para recolocar os animais abandonados sob tutela de novas famílias.

Ainda sobre o bem-estar de animais errantes, no seu art. 5º, que trata dos princípios orientadores da política municipal de atendimento aos direitos animais, aponta em seu inciso IV a implementação do princípio da educação animalista, que inclui a incorporação do tema relacionado aos direitos animais nos currículos das escolas municipais do ensino fundamental e médio e a promoção de campanhas educativas pelos meios de comunicação adequados, nas escolas, nas associações de bairro, nos canais oficiais de comunicação do Governo Municipal e em outros espaços comunitários, que visem contribuir para a assimilação pelo público em geral acerca da adoção ética e responsável de animais de estimação, bem como sobre a existência da consciência e da senciência animal e sobre o sofrimento animal.

Apesar da existências das robustas leis municipais que tratam dos direitos animais e buscam garantias do bem-estar animal, incluindo os animais errantes, através de políticas de implementação de abrigos, bebedouros e comedouros coletivos, campanhas de adoção, é perceptível o triste cenário dos animais abandonados na cidade, especialmente em zonas de concentração (Feira da Liberdade, Feira Central, Feira da Prata, entre outros), que revelam a ineficácia da postura prática do poder municipal em assegurar que os animais errantes que habitam o espaço da cidade vivam com dignidade. Nesse sentido, percebe-se a importância de haver a presença, além de uma legislação robusta a respeito do tema garantindo os direitos da população de animais de rua, a promoção de políticas de educação ambiental que incentivem mudanças, a curto, médio e longo prazo, nas percepções e comportamentos da comunidade em relação a estes animais.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Geral**

Investigar as percepções, atitudes e práticas da população de Campina Grande-PB sobre o bem-estar animal, com foco nos animais de companhia e no problema do abandono.

#### **3.2 Específicos**

- Traçar o perfil dos respondentes.
- Caracterizar o nível de conhecimento da população sobre a posse responsável de animais.
- Identificar as percepções sobre as responsabilidades do poder público e da coletividade na gestão dos animais errantes.

## **4 METODOLOGIA**

### **4.1 Universo e Amostra**

A pesquisa foi conduzida no município de Campina Grande, Paraíba, uma cidade de significativa importância econômica e cultural, que também enfrenta desafios urbanos, como a presença de animais errantes em diversos bairros e espaços públicos. De acordo com o IBGE (2022), a população estimada de Campina Grande era de 419.379 habitantes, distribuída em uma área de 591,658 km<sup>2</sup>.

Para participar da pesquisa, os critérios de inclusão exigiram que os indivíduos tivessem 18 anos ou mais, estivessem em plena capacidade física e mental, residissem em Campina Grande e aceitassem o termo de consentimento (TCLE). Foram excluídos aqueles com menos de 18 anos, indivíduos que não estivessem em sua plena capacidade física e mental, e aqueles não residentes da cidade, garantindo que os dados coletados fossem relevantes para o contexto urbano específico da cidade de Campina Grande.

A amostra prevista incluiu entre 80 respondentes, visando assegurar uma representatividade adequada para as análises propostas, capturando perspectivas e experiências mais diversificadas.

### **4.2 Tipo de Pesquisa e Tipo de Estudo**

O presente estudo utilizou uma abordagem quali-quantitativa, composta por duas etapas principais: uma revisão bibliográfica, que forneceu o embasamento teórico sobre o bem-estar animal e a questão dos animais errantes em centros urbanos; e a aplicação de um questionário, com o objetivo de captar as percepções e atitudes da população de Campina Grande em relação aos animais de companhia e ao problema do abandono.

### **4.3 Instrumento de Coleta de Dados**

Para a coleta dos dados, foi usado um questionário (Apêndice 1) elaborado via Google Forms, formado por questões objetivas. Os respondentes foram apresentados, inicialmente, ao TCLE e, em sequência, responderam perguntas

relacionadas ao seu perfil socioeconômico e se possuíam/possuíram animais de estimação (cão e gato). Em seguida foram mostradas as seis afirmações objetivas relacionadas à temática.

As questões temáticas foram elaboradas com base na escala Likert, de modo que os respondentes puderam ponderar sobre cada uma delas e assinalar o seu grau de concordância, de acordo com cinco critérios: concordo, concordo parcialmente, nem concordo nem discordo, discordo parcialmente, discordo. Sendo possível, dessa forma, captar as percepções dos participantes sobre pautas específicas dentro da temática de bem-estar e abandono animal. O questionário foi divulgado virtualmente em redes sociais durante o período de 10 dias, no mês de Outubro de 2024, através de link.

#### **4.4 Análise e tratamento dos dados**

Os dados coletados foram processados e analisados utilizando técnicas de estatística descritiva, com o auxílio do software Microsoft Excel, onde a frequência relativa a cada categoria da escalada de Linkert foi dividida pelo total de respostas e multiplicada por 100, encontrando-se sua porcentagem.

As respostas às sentenças baseadas na escala Likert permitiram medir as atitudes e percepções dos participantes em relação ao tema abordado e com os resultados dos dados obtidos foi possível montar tabelas e gráficos, proporcionando uma visão das tendências e padrões nas percepções da população sobre o bem-estar animal e a questão dos animais errantes em Campina Grande.

#### **4.5 Aspectos Éticos**

A pesquisa seguiu rigorosamente as diretrizes éticas estabelecidas para estudos com seres humanos, conforme a Resolução 196/96 CNS/MS. Desta forma, antes da aplicação do questionário, todos os participantes foram informados sobre os objetivos do estudo, a voluntariedade da participação e o direito de desistir a qualquer momento sem qualquer prejuízo. Foi assegurado o anonimato e a confidencialidade das respostas, garantindo que nenhuma informação pessoal fosse divulgada ou utilizada para fins que não os previstos na pesquisa.

## **5 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **5.1 Perfil dos participantes**

No quadro abaixo estão dispostos os dados referentes ao perfil socioeconômico dos respondentes da pesquisa. Como observado, o perfil dos participantes revela um grupo integralmente composto por moradores de Campina Grande-PB, o que representa 100% da amostra, ressaltando a relevância do contexto local para a pesquisa, uma vez que todas as percepções, práticas e atitudes sobre o bem-estar e a posse responsável de animais de companhia refletem diretamente as vivências e experiências da população urbana dessa cidade.

O perfil dos participantes da pesquisa também nos mostra uma amostra predominantemente feminina, com uma média salarial moderada e um grau de instrução elevado, fatores que podem influenciar significativamente suas percepções e atitudes em relação ao tema proposto. Dos 80 participantes, 53,8% são do gênero feminino (43 participantes) e 46,3% do gênero masculino (37 participantes). Não foram registradas participações de pessoas que se identificam com outro gênero, tampouco houve preferências por não especificar o gênero. A predominância feminina na pesquisa pode ser relevante nos resultados obtidos nas questões temáticas, considerando que estudos indicam que mulheres frequentemente expressam maiores níveis de empatia e preocupação com o bem-estar animal (GRAÇA et al.,2018), o que pode refletir nas atitudes e nas práticas de posse responsável e de apoio a políticas de proteção animal.

**Quadro 1:** Perfil socioeconômico da população residente do município de Campina Grande – PB que participou da pesquisa.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	PERFIL SOCIOECONÔMICO	
		Nº AMOSTRAL	%
RESIDÊNCIA	Campina Grande-PB	80	100%
	Outro	0	0%
GÊNERO	Feminino	43	53,8%
	Masculino	37	46,3%
	Outro	0	0%
	Prefiro não dizer	0	0%
FAIXA ETÁRIA	18 a 24 anos	30	36,3%
	25 a 32 anos	20	25%
	33 a 40 anos	18	22,5%
	41 anos ou mais	13	16,2%
CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	Menos de 1 salário mínimo	15	18,8%
	Um salário mínimo	13	28%
	2 ou mais salários mínimos	42	52,5%
GRAU DE INSTRUÇÃO	Ensino Fundamental	0	0%
	Ensino Médio	30	37,5%
	Ensino Superior	50	62,5%
	Nenhuma das etapas	0	0%

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Em relação à faixa etária, a pesquisa apresentou uma diversificação, com um maior número de participantes jovens. O grupo etário de 18 a 24 anos foi o mais expressivo, representando 36,3% dos respondentes (30 pessoas), seguido pelo grupo de 25 a 32 anos, que corresponde a 25% (20 participantes). Em seguida, a faixa de 33 a 40 anos representou 22,5% da amostra (18 participantes), enquanto a menor participação foi de pessoas com 41 anos ou mais, correspondendo a 16,2% dos entrevistados (13 participantes). Esse perfil etário, com um predomínio de jovens adultos, é relevante para o estudo, pois esta faixa etária tende a apresentar maior engajamento em causas sociais e ambientais, e pode ter uma visão mais progressista sobre a necessidade de políticas públicas de proteção animal e educação ambiental para a posse responsável.

A condição socioeconômica dos participantes também se destacou na pesquisa. Com relação à renda, a maioria dos participantes (52,5%) recebe dois ou mais salários-mínimos (42 respondentes), o que sugere uma condição econômica que permite acesso a mais recursos e possivelmente um maior acesso à educação e conscientização sobre temas sociais e ambientais, incluindo o bem-estar animal. Um grupo representativo, porém menor, de 28% (22 pessoas) indicou uma renda mensal de um salário mínimo, enquanto 18,8% (15 participantes) afirmaram viver com menos de um salário mínimo.

Esse cenário de variação socioeconômica permite inferir que a amostra é composta por indivíduos de diferentes contextos econômicos, o que pode enriquecer a análise das percepções e atitudes relacionadas ao cuidado e à posse responsável de animais. A diversidade econômica na amostra pode também refletir diferentes níveis de acesso a informações e a serviços de saúde e bem-estar animal, influenciando as práticas de cuidado e a compreensão dos participantes sobre a legislação e as responsabilidades que envolvem a posse de animais de companhia.

No que se refere ao grau de instrução, a maioria dos participantes possui ensino superior completo (62,5%, ou seja, 50 pessoas), enquanto o restante, 37,5% (30 participantes), concluiu o ensino médio. Não houve registros de pessoas com apenas o ensino fundamental ou sem grau de instrução formal. Este alto nível de escolaridade observado entre os participantes pode influenciar diretamente a compreensão sobre a importância do bem-estar animal e a posse responsável, já que a educação formal frequentemente está associada a maior consciência e sensibilidade em temas de direitos dos animais e proteção ambiental. Essa característica do perfil educacional indica que os participantes possuem uma certa base teórica que pode facilitar a compreensão e a adesão a políticas públicas e práticas de proteção animal, além de poder contribuir com maior engajamento em iniciativas de conscientização.

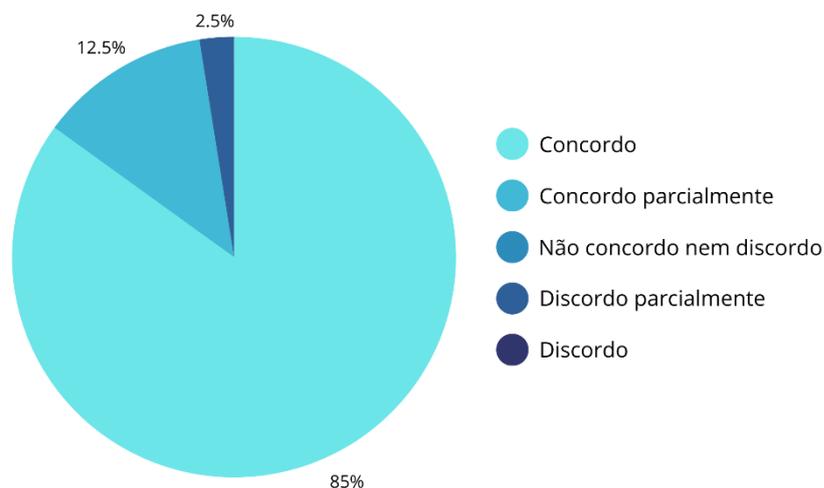
Ao final das questões relacionadas ao perfil socioeconômico, foi apresentado aos respondentes uma indagação sobre se já tinham ou já haviam possuído algum animal de estimação. Com relação ao vínculo com animais, 66 dos 80 participantes (82,5%) têm ou já tiveram animais de estimação, evidenciando um alto índice de contato direto com animais e possivelmente mais experiência e conhecimento em práticas de posse responsável, o que pode refletir na reflexão das questões temáticas.

Em contrapartida, 14 participantes (17,5%) nunca tiveram animais, oferecendo uma perspectiva valiosa de indivíduos sem histórico de convivência com animais de companhia, que pode fornecer percepções e crenças que não são baseadas em experiência direta.

## 5.2 Questões relacionadas à temática

A primeira afirmação explorada (Gráfico 1), "Acredito que os animais são seres sencientes, ou seja, têm consciência e sentem sentimentos como dor, medo e amor," foi respondida de maneira bastante consistente entre os respondentes, com uma prevalência elevada de respostas que indicam concordância. A maioria dos participantes (85%) expressou total concordância, reconhecendo que os animais possuem sensibilidade e são capazes de experimentar sentimentos como dor, medo e amor. Outros 12,5% indicaram concordância parcial, o que mostra que, embora acreditem na capacidade de consciência dos animais, talvez tenham algumas dúvidas ou restrições sobre a amplitude dessa consciência ou sobre alguns aspectos específicos de emoções nos animais.

**Gráfico 1:** Porcentagens referentes às respostas da afirmação: Acredito que os animais são seres sencientes, ou seja, têm consciência e sentem sentimentos como dor, medo e amor.



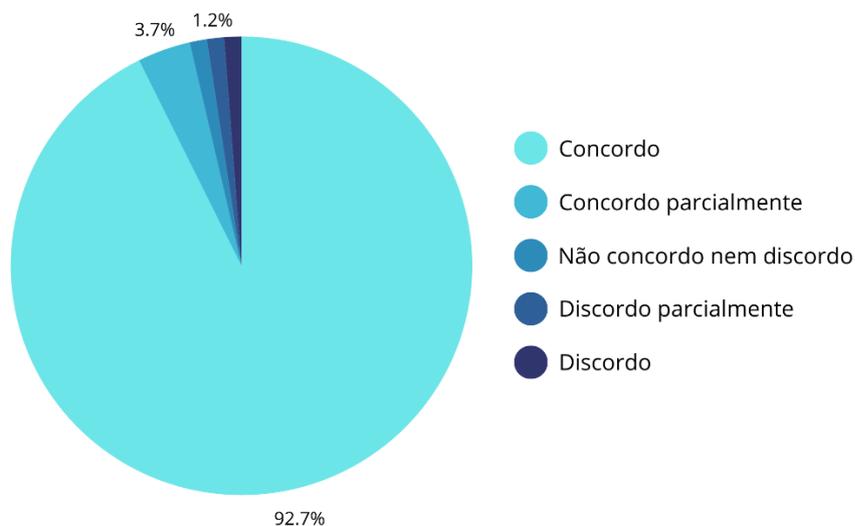
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Não houve respostas na categoria "Nem concordo nem discordo," o que revela que os respondentes possuem uma opinião definida sobre o tema, seja ela favorável

ou não. Somente 2,5% dos respondentes discordaram parcialmente, e não houve discordância total, indicando que a maioria, mesmo com possíveis ressalvas, vê os animais como seres sencientes. Essa distribuição de respostas indica uma visão predominante e bastante consolidada em relação ao reconhecimento da capacidade de sentir dos animais, um conceito que, como abordado anteriormente, é central em debates sobre ética animal e bem-estar.

A senciência animal é formalmente reconhecida pelas leis a nível estadual, através do art. 2º do Código de Direito e Bem-Estar animal do Estado da Paraíba, Lei Paraibana 11.140/2018, e também a nível municipal, por meio da Lei Municipal nº 8.454 de 2022, que trata sobre a proteção integral aos animais não-humanos no município.

**Gráfico 2:** Porcentagens referentes às respostas da afirmação: O abandono de animais na cidade de Campina Grande é um problema sério que deveria receber mais atenção das autoridades e da sociedade.



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

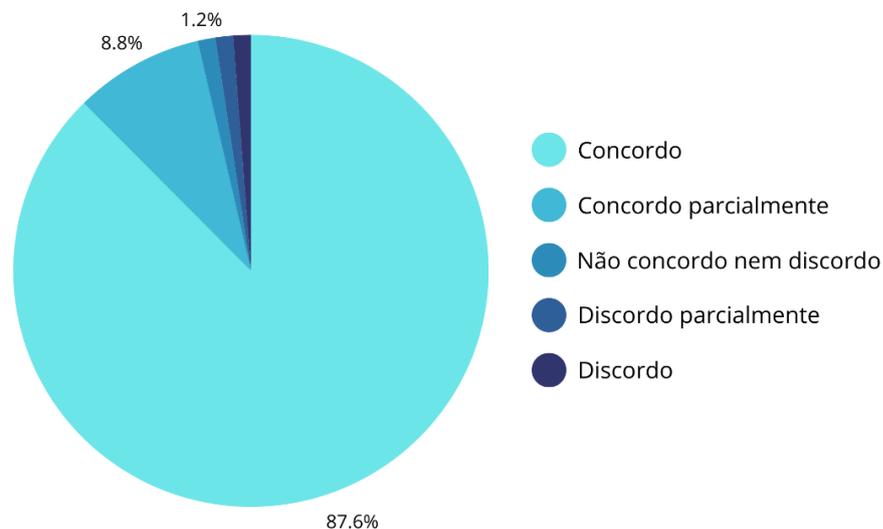
No gráfico 2, relativo às porcentagens para a afirmação "O abandono de animais na cidade de Campina Grande é um problema sério que deveria receber mais atenção das autoridades e da sociedade," observamos respostas marcadamente positivas, com a grande maioria dos participantes expressando concordância.

Um total de 92,7% dos respondentes concordou plenamente com a afirmação, demonstrando uma percepção de que o abandono de animais é, de fato, um problema

significativo na cidade de Campina Grande. A concordância parcial, indicada por 3,7% dos respondentes, sugere que há uma pequena parcela que reconhece o problema, mas que pode acreditar em uma abordagem diferenciada para sua resolução ou ter uma percepção menos crítica sobre a gravidade do abandono de animais.

Apenas 1,2% dos respondentes selecionaram a opção "Nem concordo nem discordo," e 2,4% (somando os que discordam parcial ou totalmente) manifestaram algum nível de discordância com a afirmação. Esse baixo índice de discordância reforça a percepção predominante de que o abandono é uma questão séria e urgente, visto que a maioria absoluta dos participantes expressou preocupação com o problema. No contexto geral do trabalho, em que é analisada a relação dos moradores com a fauna doméstica urbana, esses resultados sugerem uma percepção de responsabilidade coletiva em relação ao bem-estar animal.

**Gráfico 3:** Porcentagens referentes às respostas da afirmação: Sinto que os animais em situação de rua em Campina Grande estão frequentemente em condições de sofrimento e vulnerabilidade.



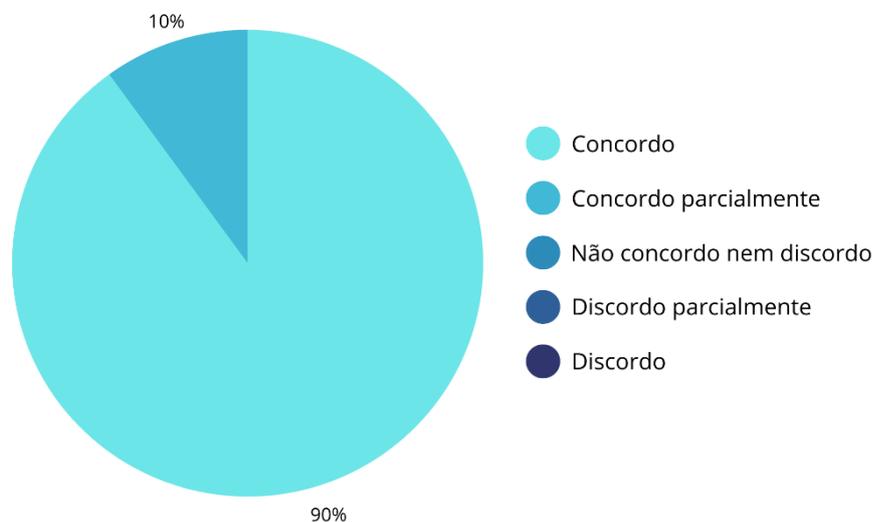
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

No gráfico 3, que traz a perspectiva dos respondentes sobre o sofrimento dos animais em situação de rua na cidade, observamos 87,5% dos participantes concordando plenamente e outros 8,8% concordando parcialmente, havendo uma visão dominante de que os animais viventes nas ruas da cidade enfrentam dificuldades e sofrimentos consideráveis, como falta de alimentação, abrigo e cuidados básicos de saúde.

Esta percepção sugere que o problema é visível e também relevante para os respondentes, o que converge com as discussões presentes no trabalho sobre a importância da sensibilidade pública em relação aos animais de rua. A empatia demonstrada por esses números corrobora o entendimento de que a população não apenas reconhece o sofrimento desses animais, mas também percebe uma carência de assistência e proteção adequadas.

Dessa forma, relacionando esses dados com a discussão sobre o abandono e a situação dos animais em Campina Grande, fica evidente que a maioria dos participantes possui uma visão sensível em relação à condição de vulnerabilidade dos animais abandonados. Esse entendimento abre caminho para que políticas públicas ou ações comunitárias possam ter um impacto positivo, uma vez que a população parece receptiva e ciente da necessidade de intervenções que minimizem o sofrimento e promovam o bem-estar dos animais em situação de rua.

**Gráfico 4:** Porcentagens referentes às respostas da afirmação: O poder público tem um papel crucial na gestão e controle da população de animais errantes em áreas urbanas.



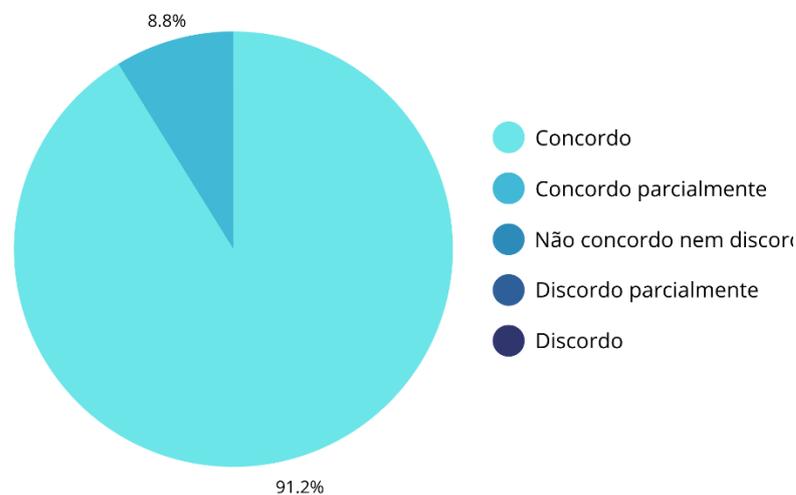
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

No Gráfico 4, referente à afirmativa "O poder público tem um papel crucial na gestão e controle da população de animais errantes em áreas urbanas", observamos uma forte concordância entre os respondentes. Destes, 90% concordam plenamente, enquanto 10% concordam parcialmente. Não houve respostas neutras, discordantes parciais ou discordantes completas, o que indica um consenso quase unânime sobre

o papel fundamental do poder público na gestão dos animais em situação de vulnerabilidade. Esses resultados refletem uma expectativa clara da população de Campina Grande em relação à atuação do Poder Público.

Essa demanda é justificada, considerando o crescimento populacional de animais errantes, conforme mencionado em estudos, que revelam a existência de milhões de animais sem lar apenas no Brasil (ANDRADE, 2014). Sem ações governamentais eficazes, a questão do abandono e da superpopulação de animais nas ruas tende a se agravar, gerando um impacto significativo no bem-estar animal e na saúde pública. A responsabilidade do poder público, conforme discutido anteriormente abrange não apenas o controle populacional, como por meio de programas de castração e adoção, mas também a implementação de políticas educacionais e preventivas para informar a população sobre a posse responsável de animais, como previsto na Lei Municipal nº 8.454/22 através da implementação da educação animalista.

**Gráfico 5:** Porcentagens referentes às respostas da afirmação: Os tutores de animais têm a obrigação de garantir que seus pets tenham acesso a cuidados veterinários regulares e alimentação adequada.



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

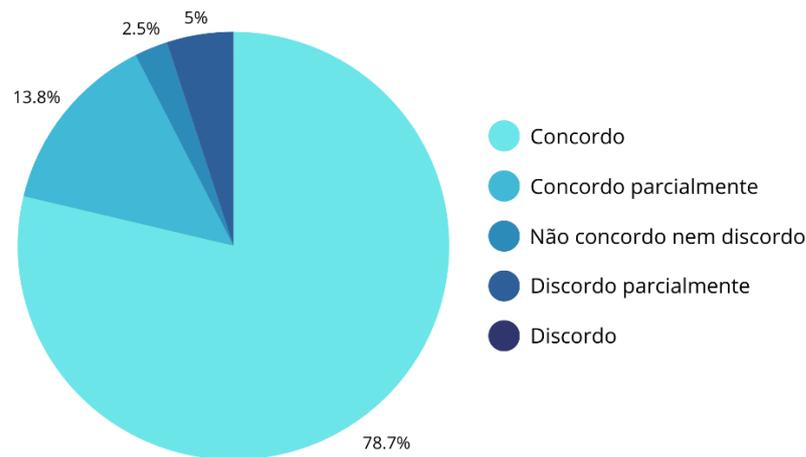
O Gráfico 5 apresenta dados que corroboram diretamente com o conceito de "posse responsável" discutido na seção 2.3 do trabalho. A afirmação "Os tutores de animais têm a obrigação de garantir que seus pets tenham acesso a cuidados veterinários regulares e alimentação adequada" recebeu uma ampla concordância de 91,3% entre os respondentes, com 8,8% concordando parcialmente. Não houve

registros de respostas neutras ou discordantes.

Esses resultados indicam uma consciência significativa entre os respondentes sobre as responsabilidades dos tutores que vêm com a posse de um animal. Como mencionado por Santana e Oliveira (2019), a posse responsável envolve o compromisso do tutor em atender às necessidades físicas, psicológicas e ambientais do animal. A alta porcentagem de concordância reflete uma compreensão coletiva da obrigação de fornecer cuidados veterinários e alimentação adequada, alinhando-se com a necessidade de proteção dos animais, tal como descrito na legislação vigente que proíbe maus-tratos e abandono.

Apesar da grande maioria dos respondentes apontarem responsabilidade aos tutores, na cidade ainda existe uma grande quantidade de animais em situações vulneráveis, ressaltando a urgência de educar e sensibilizar a população, promovendo uma mudança cultural que priorize o bem-estar dos animais e diminua as taxas de abandono. A legislação mais rigorosa, como a Lei de Crimes Ambientais e suas recentes atualizações, é um passo positivo, mas deve ser acompanhada de uma conscientização efetiva sobre os deveres dos tutores.

**Gráfico 6:** Porcentagens referentes às respostas da afirmação: Cada cidadão campinense pode contribuir significativamente para a melhoria das condições de vida dos animais errantes através de ações individuais e comunitárias.



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

No Gráfico 5, podemos observar que, embora a maioria dos respondentes (78,8%) concorde com a ideia de que cada cidadão pode contribuir significativamente para melhorar as condições dos animais errantes, essa porcentagem de concordância

é menor do que nas afirmações anteriores. Além disso, a porcentagem daqueles que concordam parcialmente (13,9%) e daqueles que discordam parcialmente (5%) é maior nesta afirmação, indicando uma leve variação na percepção dos respondentes em relação à importância das ações individuais e comunitárias no cuidado com os animais em situação de rua.

Quando comparado com o Gráfico 4, onde 90% dos respondentes concordaram que o poder público tem um papel crucial na gestão da população de animais errantes, percebe-se uma tendência mais acentuada de atribuir ao poder público a responsabilidade principal por essa questão. A concordância quase unânime com o papel do governo na gestão dos animais errantes, combinada com uma leve queda na concordância sobre a responsabilidade comunitária, pode sugerir que os respondentes veem a intervenção governamental como a solução mais estruturada e eficaz para o problema, relegando a responsabilidade individual e comunitária a uma posição secundária e paliativa.

### **5.3 Áreas de concentração de animais errantes e suas condições**

Na cidade de Campina Grande, a concentração de animais errantes é especialmente elevada em locais de grande circulação, como as feiras livres. As áreas da Feira Central, Feira da Liberdade e Feira da Prata destacam-se como pontos de aglomeração desses animais, principalmente porque muitas pessoas utilizam esses espaços para abandoná-los. Esse abandono frequente, somado à disponibilidade de resíduos alimentares, faz com que esses locais se tornem focos de presença constante de animais de rua em busca de abrigo e alimento. Uma visita de campo foi realizada em duas dessas localidades, a Feira Central e a Feira da Liberdade, com o objetivo de captar as condições de vida e os recursos disponíveis para esses animais.

**Imagem 1:** Cachorro errante revirando lixo nas imediações da Feira da Liberdade, junho de 2024.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

Durante a visita, foi possível observar que, apesar da presença significativa de animais errantes, não há instalação de comedouros, bebedouros e abrigos públicos adequados, conforme preconizado pela Lei Municipal 8.454/22. A ausência desses equipamentos representa uma lacuna importante, pois dificulta que esses animais tenham acesso seguro e regular a água, alimento e abrigo. Em contrapartida, houve uma clara participação da comunidade local, que demonstrou envolvimento e preocupação, oferecendo ajuda improvisada: abrigos improvisados foram instalados tanto nas áreas das feiras quanto no seu entorno.

Além disso, observou-se a disponibilização de recipientes com alimentos para os animais, que incluíam ração e também comida humana, como restos de refeições. No entanto, a oferta de comida humana pode ser prejudicial aos animais, pois frequentemente contém ingredientes inadequados e até nocivos para a saúde deles. As vasilhas com água, apesar de presentes, estavam em condições de abandono, com a água acumulada apresentando lodo e sujeira, o que sugere falta de manutenção regular. Essa situação coloca em risco a saúde dos animais, expondo-os a possíveis doenças transmitidas pela água contaminada.

**Imagem 2:** Gato errante se abrigando do sol em móvel na Feira da Liberdade, junho de 2024.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

Outro ponto relevante observado durante a visita foi a busca de alimentos por meio de lixeiras, onde cães reviravam os resíduos em busca de qualquer tipo de alimento disponível. Essa cena reflete a falta de uma alimentação segura e regular, obrigando os animais a recorrerem ao lixo e expondo-os a resíduos perigosos e patógenos. Diante desse cenário, destaca-se a importância de uma maior implementação de ações previstas pela lei municipal, que visam estabelecer condições básicas para o bem-estar dos animais errantes.

**Imagem 3:** Local na Feira da Liberdade onde há abrigos improvisados e potes com água e comida. Abaixo registro das condições de pote com água ofertado aos animais, junho de 2024.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

**Imagem 4:** Pote com água ofertado aos animais pela comunidade em Feira da Prata. Destaque para as péssimas condições da água, junho de 2024.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

A participação comunitária, observado pela tentativa de de construir abrigos improvisados e pela oferta de potes com água e alimento, demonstra empatia e um esforço de cuidado com os animais errantes, mas é claro que medidas públicas complementares são essenciais para fornecer recursos mínimos e promover a segurança desses animais em espaços de convivência urbana. A ausência de medidas públicas adequadas evidencia a necessidade de reforço na infraestrutura e no monitoramento do poder público, para garantir que esses animais tenham acesso a recursos mínimos de saúde e proteção em áreas urbanas de grande concentração.

**Imagem 6:** Gatos com doenças e ferimentos expostos vivendo em situação de rua em Campina Grande-PB.



Fonte: Elaborada pela autora, 2024.

## 6 CONCLUSÃO

A análise sobre o abandono de animais e a situação de vulnerabilidade dos animais errantes em Campina Grande evidencia a importância de políticas públicas e a participação ativa da sociedade para enfrentar o problema de maneira mais eficiente. Através do levantamento dos dados sobre as percepções dos habitantes e das observações realizadas, fica claro que há consenso entre a população sobre o papel crucial do poder público na gestão e controle da população de animais de rua.

Apesar das leis municipais em vigor que buscam garantir o bem-estar dos animais, as condições observadas em áreas de alta concentração de animais errantes, como nas feiras locais, indicam uma implementação insuficiente destes dispositivos legais. A ausência de comedouros, bebedouros e abrigos adequados e a falta de manutenção dos recursos improvisados pela comunidade ressaltam a necessidade de fiscalização e de investimentos contínuos para o cumprimento dessas leis.

O levantamento também revelou uma sensibilidade significativa entre os campinenses em relação ao bem-estar animal, com muitos demonstrando atitudes e práticas alinhadas ao conceito de bem-estar e posse responsável, o que indica uma receptividade maior a iniciativas de conscientização sobre o tema.

Portanto, para efetivar os direitos dos animais de rua e melhorar sua qualidade de vida, é essencial fortalecer as políticas de proteção animal, envolvendo não só o poder público, mas também incentivando a participação comunitária. A promoção de programas educativos e de conscientização sobre o abandono e a posse responsável, mecanismo previsto na lei municipal 8.454/22, são fundamentais para desenvolver uma cultura de respeito e empatia com os animais.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE DIREITOS ANIMAIS. Brasil tem 30 milhões de animais abandonados. 2014. Disponível em: [https://www.jusbrasil.com.br/noticias/brasil-tem-30-milhoes-de-animais-abandonados/100681698#:~:text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20da%20Sa%C3%BAde,Destes%2C%2010%25%20est%C3%A3o%20abandonados](https://www.jusbrasil.com.br/noticias/brasil-tem-30-milhoes-de-animais-abandonados/100681698#:~:text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20da%20Sa%C3%BAde,Destes%2C%2010%25%20est%C3%A3o%20abandonados.). Acesso em 24 mai. 2024.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE DIREITOS ANIMAIS. Pesquisa revela “motivos” que levam tutores a abandonar animais. 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/pesquisa-revela-os-motivos-que-levam-tutores-a-abandonar-animais/396844961>. Acesso em 28 mai.2024.

ARAUJO, F. Z.; COSTA, S, C.; ZANUTTO, M. S. Prevalência de leucemia e imunodeficiência viral felina e fatores de risco em gatos atendidos em um hospital escola de Londrina, Paraná. **Medicina Veterinária (UFRPE)**, v. 17 n.1 (2023)

BRASIL. Lei nº 14.064 aumenta as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 30 de setembro de 2020. Disponível em: [https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/9/4B258B7E69A84E\\_lei](https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/9/4B258B7E69A84E_lei).

BROOM, D.M; MOLENTO, C.F.M. Bem-estar animal: conceito e questões relacionadas – revisão. **Archives of Veterinary Science**. v.9, n.2, p.1-11, 2004.

BERNARDI, F; SOTO, F. R. M. Experiência da implantação do registro geral animal com identificação não permanente e microchip, em cães e gatos no município de Ibiúna-SP, **Brasil.Rev. Ciênc**. Ext. v.5, n.1, p.37, 2009

CAMPINA GRANDE. Lei nº. 3.315, de 24 de outubro de 1997. Dispõe sobre o controle de Populações de animais e sobre a prevenção e o controle de Zoonoses no Município de Campina Grande, e dá outras providências. Disponível em: [https://sapl.campinagrande.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1997/3023/lei\\_no\\_3515.pdf](https://sapl.campinagrande.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/1997/3023/lei_no_3515.pdf). Acesso em: 28 fev. de 2024.

CAMPINA GRANDE. a Lei 5.179/2012. Institui o Registro Geral de Animais - RGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Disponível em: <https://sapl.campinagrande.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2012/1864/lei-5.179-2012.pdf> . Acesso em: 26/11/2014

CENTRO DE ZOONOSES DE CAMPINA GRANDE. Castramóvel completa um ano com mais de 1.700 cirurgias em Campina Grande. Disponível em: <https://centrodezooses.campinagrande.pb.gov.br/?p=769>. Acesso em 13 de agosto de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA. Abandono de animais cresce 70% durante pandemia. Disponível em: <https://www.crmv-pb.org.br/abandono-de-animais-cresce-70-pratica-e-crime-e-poder-ate-5-anos-de-prisao/>. Acesso em 12 de agosto de 2024.

COSTA, D. L. F. R.; FERREIRA, F. M. O direito dos animais de companhia. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 13, n. 2, 2018.

DIAS, Isabel Cristina Lopes; GUIMARÃES, Carlos Alberto; MARTINS, Diego Ferreira; BRANDÃO, Vivian Magalhães; SILVA, Iran Alves da; SILVA, Maria Inez Santos. Zoonoses e posse responsável: percepção e atitudes entre crianças do ensino fundamental. **Revista Ciência em Extensão**, v.8, n.2, p.66-76, 2012.

FRASER, D., WEARY, D. M., PAJOR, E. A., MILLIGAN, B.N. A scientific conception of animal welfare that reflects ethical concerns. **Animal Welfare**, v.6, n.3, p.187-205, 1997.

KICHEL, B.M. MADUREIRA, E. M. P O abandono de animais de companhia e suas principais motivações. **Arquivos Brasileiros de Medicina Veterinária FAG**, v. 6 n. 2 (2023).

LEVAI, Laerte Fernando. Direito dos animais: o direito deles e o nosso direito sobre eles. Campos do Jordão, SP: Mantiqueira, 1998.

OLIVEIRA, A. B.; LOURENÇÃO, C.; BELIZARIO, G. D. Índice estatístico de animais domésticos resgatados da rua vs. adoção. **Revista Dimensão Acadêmica**, v.1, n.2, ISSN:2525-7846, 2016.

OLIVEIRA, I. S. Gestão Urbana de Animais Errantes. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Ano 9, N.º 3 (2023)

SANTANA, L. R., MACGREGOR, E., SOUZA, M. F. D. A., & OLIVEIRA, T. P. (2004). Posse responsável e dignidade dos animais. In CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL (Vol. 8, pp. 533-552).

SANTANA, Luciano Rocha.; OLIVEIRA, Thiago Pires. Guarda Responsável e Dignidade dos Animais. **Revista Brasileira de Direito Animal**, 2019.

SANTOS, E. D.; LAPA, C. L. Abandono e maus tratos aos animais em Campina Grande. Anais do VI In: Congresso Mundial de Bioética e Direito Animal. Insitituto abolicionista animal, 2018. p 518-542

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA PERCEPÇÕES E ATITUDES DA POPULAÇÃO DE CAMPINA GRANDE EM RELAÇÃO AO BEM-ESTAR ANIMAL E ABANDONO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**

**PERFIL DO (A) PARTICIPANTE**

**1. GÊNERO**

- Masculino
- Feminino
- Outro
- Prefiro não dizer

**2. FAIXA ETÁRIA**

- De 18 a 24 anos
- De 25 a 32 anos
- De 33 a 40 anos
- 41 anos ou mais

**3. CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

- Menos de um salário mínimo
- Um salário mínimo
- Dois ou mais salários mínimos

**4. GRAU DE INSTRUÇÕES**

- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Ensino Superior
- Não concluiu nenhuma das etapas anteriores.

**5. POSSUI/POSSUIU ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (CÃO OU GATO)**

- Sim
- Não

**QUESTÕES RELACIONADAS À TEMÁTICA**

1. Acredito que os animais são seres sencientes, ou seja, têm consciência e sentem sentimentos como dor, medo e amor.
  - Concordo
  - Concordo parcialmente
  - Não concordo nem discordo
  - Discordo parcialmente
  - Discordo
  
2. O abandono de animais na cidade de Campina Grande é um problema sério que deveria receber mais atenção das autoridades e da sociedade.
  - Concordo
  - Concordo parcialmente
  - Não concordo nem discordo
  - Discordo parcialmente
  - Discordo
  
3. Sinto que os animais em situação de rua em Campina Grande estão frequentemente em condições de sofrimento e vulnerabilidade.
  - Concordo
  - Concordo parcialmente
  - Não concordo nem discordo
  - Discordo parcialmente
  - Discordo
  
4. O poder público tem um papel crucial na gestão e controle da população de animais errantes em áreas urbanas.
  - Concordo
  - Concordo parcialmente
  - Não concordo nem discordo
  - Discordo parcialmente
  - Discordo

5. Os tutores de animais têm a obrigação de garantir que seus pets tenham acesso a cuidados veterinários regulares e alimentação adequada.
- Concordo
  - Concordo parcialmente
  - Não concordo nem discordo
  - Discordo parcialmente
  - Discordo
6. Cada cidadão campinense pode contribuir significativamente para a melhoria das condições de vida dos animais errantes através de ações individuais e comunitárias.
- Concordo
  - Concordo parcialmente
  - Não concordo nem discordo
  - Discordo parcialmente
  - Discordo